



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 691 – P

Palmas, 02 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa Emenda Constitucional nº 50/2023, originária da Proposta de Emenda Constitucional nº 01/2023, de autoria do Deputado Eduardo Mantoan e outros, que altera a Constituição do Estado do Tocantins e estabelece outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Recb 1, 02/08/2023
M - Javi Mantoan

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente